
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME INCISO I, ART. 48. LEI
COMPLEMENTAR 147/14”

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, Estado de Minas Gerais, Inscrito no CNPJ Nº 00.460.408/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 260 – Centro – Cambuí - MG, representado neste ato por seu diretor, Sr. Rafael Santos Lambert, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-XX.XXX.XX8, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X8, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/202, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: de 12/06/2024 à 14/06/2024

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: www.saaecambui.mg.gov.br/licitacoes

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de escritório, visando suprir às necessidades dos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos no anexo I (Termo de Referência).

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, para exercício de 2024:

17 122 0001 6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 12.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.501,19** (seis mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2024 às 17:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, **a proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, em papel próprio da empresa ofertante, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, **devendo, ainda, apresentar declaração com as seguintes informações (modelo anexo III):**

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 Habilitação:

4.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme efetiva entrega, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos serviços prestados, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

5.2 - A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

5.3 - A licitadora disporá de 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

5.4 - A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Autarquia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

Cambuí, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Rafael Santos Lambert
Diretor do SAAE

ANEXO I

PROCESSO Nº. 038/2024
DISPENSA Nº. 017/2024
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de escritório, visando suprir às necessidades dos setores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

As quantidades e especificações estão definidas no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UNID.	328	Borracha branca macia nº 40	R\$ 0,87	R\$ 8,73
2	06	UNID.	331	Apontador para lápis Tipo escolar, com depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio	R\$ 1,93	R\$ 11,60
3	05	UNID.	334	Extrator de grampos Tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável	R\$ 1,94	R\$ 9,71
4	02	FR	335	Tinta para carimbo azul Tinta para almofada de carimbo; Cor azul; Frasco de 40ml	R\$ 5,53	R\$ 11,06
5	02	UNID.	6623	Fita dupla face adesivo acrílico Fita Dupla Face; Adesivo Acrílico; Medindo 12mm de Largura x 30 Metros; Liner Plástico, Resistente a Água e Raio Uv; Uso Interno e Externo	R\$ 9,46	R\$ 18,91
6	10	UNID.	337	Cola em bastão 20g Não tóxica, lavável; para uso diverso, branca; validade mínima de 1 ano a partir da entrega; tampa hermética para evitar o ressecamento.	R\$ 4,605	R\$ 46,05
7	05	UNID.	S/N	Display Acrílico Porta Folha - A4 Transparente; Orientação	R\$ 31,13	R\$ 155,64

				Vertical; Em Acrílico Cristal; Modelo Display Horizontal, Porta Folha A4; Medindo 30 x 21 Cm Com 5 Mm de Espessura; Com Fita Dupla Face de Alto Poder de Fixação		
8	50	UNID.	382	Caneta esferográfica cor preta Corpo em resina termoplástica; modelo descartável; corpo translucido; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, Média; rendimento mínimo de escrita de: 1700 Metros; na cor preta ; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) Fixa.	R\$ 1,13	R\$ 56,35
9	01	CX	386	Clips galvanizado Nº 8/0 Aproximadamente 5,7 cm; caixa com 500gr.	R\$ 14,28	R\$ 14,28
10	05	PCT	S/C	Etiqueta auto adesiva Etiquetas brancas para impressoras inkjet laser e/ou escrita manual; Formato retangular; Quantidade de etiquetas por folha: 30; Quantidade de folhas por pacote: 10; Totalizando em 300 etiquetas por pacote	R\$ 14,35	R\$ 71,75
11	10	UNID.	399	Fita crepe Papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas; 18mm x 50m.	R\$ 5,85	R\$ 58,50
12	06	UNID.	402	Almofada Para Carimbo Número 3, Cor Azul Almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho nº 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta	R\$ 7,91	R\$ 47,46
13	10	UNID.	S/C	Caneta Permanente CD-DVD 2.0 - Preto Ponta poliéster de 2.0 mm com tinta à base de álcool resistente à água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, filmes e vidros. Espessura de escrita: 0.5 mm	R\$ 5,11	R\$ 51,10

14	02	UNID.	435	Pilha AA Recarregável Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,2v; Capacidade 2500mAh; No Tamanho AA; Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio	R\$ 16,76	R\$ 33,53
15	05	UNID.	452	Reabastecedor para pincel A base de álcool para reabastecer o marcador permanente Pincel Atômico 1100- tinta Preta; 37ml	R\$ 10,64	R\$ 53,21
16	30	UNID.	474	Pilha AA alcalina Tipo Alcalina Padrão Lr6 (iec); Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho AA; Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio	R\$ 2,84	R\$ 85,28
17	02	UNID.	436	Pilha AAA Recarregável Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,2v; Capacidade 900mAh; No Tamanho AAA (palito); Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio	R\$ 9,89	R\$ 19,77
18	30	UNID.	6627	Pilha AAA alcalina Tipo Alcalina Padrão Lr3 (iec); Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho AAA (palito); Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio	R\$ 2,79	R\$ 83,63
19	10	UNID.	444	Pincel Atômico 1100 (Preto) Recarregável Possui ponta chanfrada de feltro; Possui tinta permanente a base álcool	R\$ 5,58	R\$ 55,83
20	05	UNID.	3720	Pincel para quadro branco (preto) Recarregável Cor preta; ponta macia e arredondada; junhor durabilidade	R\$ 8,90	R\$ 44,50
21	10	UNID.	465	Fita adesiva tipo empacotadora Fita adesiva para embalagem; Transparente; filme de polipropileno bi-orientado; coberto com adesivo acrílico; tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC)	R\$ 5,84	R\$ 58,43

22	100	PCT	514	Papel sulfite de papelaria Gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0); pH alcalino cor branca; embalagem de papel revestido com polietileno (p+pe); produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor impressos na embalagem; composto 100% de madeira reflorestada; pacote com 500 folhas.	R\$ 25,30	R\$ 2.529,50
23	05	UNID.	523	Caderno 96 Folhas Universitário Espiral, de arame galvanizado, espessura de 0,9mm a 1,1mm; formato universitário, peso aprox. 250g/m ² ; gramatura da folha 56g/m ² ; capa dura, capa e contracapa papelão 750g/m ² e revestimento papel couche 120g/m ² ; dimensões aprox. 200mmx275mm	R\$ 14,39	R\$ 71,95
24	01	UNID.	S/C	Carregador de Pilhas Recarregáveis AA/AAA Carregador de Pilhas; Tipo Elétrico; para Pilhas AA/AAA e Baterias 9v Recarregáveis; 2 ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo AA/AAA e 1 ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição da Carga; Tempo Médio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão NBR 14136 10a	R\$ 74,69	R\$ 74,69
25	100	UNID.	1427	Caixa arquivo em plástico azul Ofício, polipropileno corrugado; medidas aprox. 350x250x130mm; com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa e área de identificação	R\$ 6,95	R\$ 695,00
26	02	UNID.	3039	Grampeador de mesa reforçado 26/6 Base mínima de 20cm, em metal esmaltado preto, com trilho cromado; Grampeia até 30 folhas	R\$ 35,53	R\$ 71,05

27	02	UNID.	3398	Pen drive - 64gb	R\$ 43,17	R\$ 86,35
28	100	UNID.	3497	Saco plástico transparente Resistente; Com 4 furos; Tamanho A4	R\$ 0,35	R\$ 34,75
29	04	UNID.	3500	Pasta catálogo preta com 50 envelopes ofício 0,06 4 colchetes Dimensões 243 x 330	R\$ 19,88	R\$ 79,53
30	04	UNID.	3747	Calculadora de mesa Display inclinado 12 dígitos, 4 operações básicas, c/ pilhas, desligamento automático, solar/bateria, dimensões aprox. 145x103x30,7cm	R\$ 22,29	R\$ 89,14
31	05	UNID.	4162	Cola Instantânea de precisão 5g Tipo Instantânea; Peso de 5g; Aplicação: Acrílico, Alumínio, Borracha, Couro, Ferro, Madeira, MDF, Metal, Papelão, Plástico, PVC, Vidro.; Acabamento: transparente; Características: Viscosidade (cP): 80 a 120, Temperatura de trabalho (C): - 55 a 80, Preenchimento de folgas: até 10 mm, Resistência ao cisalhamento (aço x aço): > 100Kgf/cm ²	R\$ 10,93	R\$ 54,66
32	02	UNID.	4335	Caneta fixa Corpo em alumínio; no formato tubular; para balcão; medindo 13 cm aproximadamente; com suporte para repouso na vertical; base em alumínio polido; corrente metálica; medindo no mínimo 50 cm; fixação por fita adesiva dupla face; acompanha 03 cargas/refis.	R\$ 21,78	R\$ 43,57
33	04	UNID.	4632	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias Em Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve, transparente, fechamento com elástico e etiquetas para identificação, Espessura: 0,70mm; Dimensões: 250x350mm	R\$ 56,33	R\$ 225,31
34	10	UNID.	4851	Caderno espiral capa dura 1/4 (pequeno)	R\$ 10,51	R\$ 105,13

				Mínimo de 96 folhas pautadas; tamanho: 142 x 200 mm; preferencialmente na cor azul		
35	05	UNID.	4853	Pasta com elástico modelo "novaonda/polionda" larga Em polipropileno corrugado; tamanho ofício, 245 largura x 335 altura mm; espessura do material 0,55mm; peso aprox. da pasta 0,07 Kg; fechamento com elástico com ponteiros de metal ou plástico; Cor: azul	R\$ 5,94	R\$ 29,69
36	50	UNID.	4855	Pasta suspensa plástica com hastes Etiqueta e visor para identificação; feita de material 100% plástico, azul claro ou transparente; leve, atóxico e resistente; composta de materiais 100% recicláveis; dimensões e peso: 360 largura x 245 altura (mm) / 0,444 Kg.	R\$ 5,39	R\$ 269,50
37	15	UNID.	5096	Fita Corretiva 5mm x 6m	R\$ 5,84	R\$ 87,64
38	01	RL	5097	Papel Contact transparente Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado; aplicável na junhória das superfícies. 01 rolo - 45cmx25m.	R\$ 105,32	R\$ 105,32
39	20	UNID.	S/C	Chaveiro plástico com etiqueta de identificação Chaveiro Plástico Com Etiqueta de Identificação, Argola Em Latão, Cores Variadas; Chaveiro Medindo 60mm x 27mm, Argola Medindo 20mm	R\$ 0,94	R\$ 18,70
40	02	KIT	5106	Kit teclado e mouse sem fio Wireless Desktop, teclado Padrão ABNT2 MULTIMÍDIA, com baterias duráveis (pilhas)/ cor preto	R\$ 145,69	R\$ 291,37
41	750	UNID.	6219	Grampo Trilho Plástico Branco estendido plástico injetado em polipropileno; 300mmx9mmx112mm, branco	R\$ 0,39	R\$ 289,69
42	10	PCT	6222	Bloco de notas adesivas Forma quadrada; Comprimento x largura: 76mm x 76mm; pacote com 05 blocos de 90 folhas cada	R\$ 20,03	R\$ 200,33
43	04	UNID.	3718	Tesoura de Aço Inox 8"	R\$ 13,37	R\$ 53,46

				Lâmina de Aço inoxidável e cabo de polipropileno, 22cm de comprimento		
TOTAL.....						R\$ 6.501,19

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A necessidade de material de consumo (papelaria/escritório/informática), inclusive equipamentos, visando repor e manter o estoque desta autarquia, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços administrativos realizados. O objetivo primordial é assegurar a continuidade das atividades administrativas, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

4. OBJETIVO

4.1. Garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas da autarquia, através da reposição e manutenção de estoque de materiais de consumo e equipamentos essenciais, assegurando a qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 15 (quinze) dias, após a efetiva execução da entrega dos objetos ou prestação de serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá entregar os itens a ele adjudicados, na sede do SAAE, localizado à Rua Quintino Bocaiuva, 260 – Centro – Cambuí-MG CEP 37.600-000 conforme programação e solicitação feita pelo requisitante do SAAE.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os itens deverão ser entregues integralmente, conforme solicitado, em até 15 (quinze) dias úteis, no local especificado na cláusula anterior.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Supervisionar a entrega, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

8.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8.3 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

8.4 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

8.5 Rejeitar o objeto em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar fielmente o objeto, dentro das especificações no termo de referência, sendo que o mesmo deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 - Assumir inteira responsabilidade com as despesas decorrentes de pessoal envolvido no fornecimento e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, que correrão por conta e risco exclusivo da licitante vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados em sua proposta de preços.

9.3 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar má qualidade dos serviços gráficos prestados, resultantes dos materiais empregados;

9.4 - Fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do Departamento Administrativo/Contábil, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, reserva-se o direito de não receber os itens com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

10.2.1 - No caso de não conformidade do objeto, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo imediatamente.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado através de pagamento por depósito bancário.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Cambuí, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Maria Aparecida Ferreira
Chefe Departamento Administrativo/Contabil.

ANEXO II

PROCESSO Nº. 038/2024

DISPENSA Nº. 017/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Constitui o objeto deste Edital a aquisição de materiais de escritório, equipamentos de escritório e suprimentos de informática para os Departamentos Administrativo/Contábil, Químico e Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

ITEM	QTDE	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UNID.	328	Borracha branca macia nº 40			
2	06	UNID.	331	Apontador para lápis Tipo escolar, com depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio			
3	05	UNID.	334	Extrator de grampos Tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável			
4	02	FR	335	Tinta para carimbo azul Tinta para almofada de carimbo; Cor azul; Frasco de 40ml			

5	02	UNID.	6623	Fita dupla face adesivo acrílico Fita Dupla Face; Adesivo Acrílico; Medindo 12mm de Largura x 30 Metros; Liner Plástico, Resistente a Água e Raio Uv; Uso Interno e Externo			
6	10	UNID.	337	Cola em bastão 20g Não tóxica, lavável; para uso diverso, branca; validade mínima de 1 ano a partir da entrega; tampa hermética para evitar o ressecamento.			
7	05	UNID.	6625	Display Acrílico Porta Folha - A4 Transparente; Orientação Vertical; Em Acrílico Cristal; Modelo Display Horizontal, Porta Folha A4; Medindo 30 x 21 Cm Com 5 Mm de Espessura; Com Fita Dupla Face de Alto Poder de Fixação			
8	50	UNID.	382	Caneta esferográfica cor preta Corpo em resina termoplástica; modelo descartável; corpo translucido; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, Média; rendimento mínimo de escrita de: 1700 Metros; na cor preta ; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeira (tampa do topo) Fixa.			
9	01	CX	386	Clips galvanizado Nº 8/0 Aproximadamente 5,7 cm; caixa com 500gr.			
10	05	PCT	6624	Etiqueta auto adesiva Etiquetas brancas para impressoras inkjet laser e/ou escrita manual;			

				Formato retangular; Quantidade de etiquetas por folha: 30; Quantidade de folhas por pacote: 10; Totalizando em 300 etiquetas por pacote			
11	10	UNID.	399	Fita crepe Papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas; 18mm x 50m.			
12	06	UNID.	402	Almofada Para Carimbo Número 3, Cor Azul Almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho nº 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta			
13	10	UNID.	6626	Caneta Permanente CD-DVD 2.0 - Preto Ponta poliéster de 2.0 mm com tinta à base de álcool resistente à água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, filmes e vidros. Espessura de escrita: 0.5 mm			
14	02	UNID.	435	Pilha AA Recarregável Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,2v; Capacidade 2500mAh; No Tamanho AA; Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio			
15	05	UNID.	452	Reabastecedor para pincel A base de álcool para reabastecer o marcador permanente Pincel			

				Atômico 1100- tinta Preta; 37ml			
16	30	UNID.	474	Pilha AA alcalina Tipo Alcalina Padrão Lr6 (iec); Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho AA; Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio			
17	02	UNID.	436	Pilha AAA Recarregável Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,2v; Capacidade 900mAh; No Tamanho AAA (palito); Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio			
18	30	UNID.	6627	Pilha AAA alcalina Tipo Alcalina Padrão Lr3 (iec); Proteção Contra Vazamentos; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho AAA (palito); Validade mínima de 3 anos; 0 (zero) mercúrio e cádmio			
19	10	UNID.	444	Pincel Atômico 1100 (Preto) Recarregável Possui ponta chanfrada de feltro; Possui tinta permanente a base álcool			
20	05	UNID.	3720	Pincel para quadro branco (preto) Recarregável Cor preta; ponta macia e arredondada; junhor durabilidade			
21	10	UNID.	465	Fita adesiva tipo empacotadora Fita adesiva para embalagem; Transparente; filme de polipropileno bi-orientado; coberto com adesivo acrílico; tipo			

				monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC)			
22	100	PCT	514	<p>Papel sulfite de papelaria Gramatura 75g/m²; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0); pH alcalino cor branca; embalagem de papel revestido com polietileno (p+pe); produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor impressos na embalagem; composto 100% de madeira reflorestada; pacote com 500 folhas.</p>			
23	05	UNID.	523	<p>Caderno 96 Folhas Universitário Espiral, de arame galvanizado, espessura de 0,9mm a 1,1mm; formato universitário, peso aprox. 250g/m²; gramatura da folha 56g/m², capa dura, capa e contracapa papelão 750g/m² e revestimento papel couche 120g/m²; dimensões aprox. 200mmx275mm</p>			
24	01	UNID.	6628	<p>Carregador de Pilhas Recarregáveis AA/AAA Carregador de Pilhas; Tipo Elétrico; para Pilhas AA/AAA e Baterias 9v Recarregáveis; 2 ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo AA/AAA e 1 ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição da Carga; Tempo Médio de Carga</p>			

				Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão NBR 14136 10a			
25	100	UNID.	1427	Caixa arquivo em plástico azul Ofício, polipropileno corrugado; medidas aprox. 350x250x130mm; com furos e aberturas para travas nas laterais, com tampa e área de identificação			
26	02	UNID.	3039	Grampeador de mesa reforçado 26/6 Base mínima de 20cm, em metal esmaltado preto, com trilho cromado; Grampeia até 30 folhas			
27	02	UNID.	3398	Pen drive - 64gb			
28	100	UNID.	3497	Saco plástico transparente Resistente; Com 4 furos; Tamanho A4			
29	04	UNID.	3500	Pasta catálogo preta com 50 envelopes ofício 0,06 4 colchetes Dimensões 243 x 330			
30	04	UNID.	3747	Calculadora de mesa Display inclinado 12 dígitos, 4 operações básicas, c/ pilhas, desligamento automático, solar/bateria, dimensões aprox. 145x103x30,7cm			
31	05	UNID.	4162	Cola Instantânea de precisão 5g Tipo Instantânea; Peso de 5g; Aplicação: Acrílico, Alumínio, Borracha, Couro, Ferro, Madeira, MDF, Metal, Papelão, Plástico, PVC, Vidro.; Acabamento: transparente; Características: Viscosidade (cP): 80 a			

				120, Temperatura de trabalho (C): - 55 a 80, Preenchimento de folgas: até 10 mm, Resistência ao cisalhamento (aço x aço): > 100Kgf/cm2			
32	02	UNID.	4335	Caneta fixa Corpo em alumínio; no formato tubular; para balcão; medindo 13 cm aproximadamente; com suporte para repouso na vertical; base em alumínio polido; corrente metálica; medindo no mínimo 50 cm; fixação por fita adesiva dupla face; acompanha 03 cargas/refis.			
33	04	UNID.	4632	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias Em Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve, transparente, fechamento com elástico e etiquetas para identificação, Espessura: 0,70mm; Dimensões: 250x350mm			
34	10	UNID.	4851	Caderno espiral capa dura 1/4 (pequeno) Mínimo de 96 folhas pautadas; tamanho: 142 x 200 mm; preferencialmente na cor azul			
35	05	UNID.	4853	Pasta com elástico modelo "novaonda/polionda" larga Em polipropileno corrugado; tamanho ofício, 245 largura x 335 altura mm; espessura do material 0,55mm; peso aprox. da pasta 0,07 Kg; fechamento com elástico com ponteiras			

				de metal ou plástico; Cor: azul			
36	50	UNID.	4855	Pasta suspensa plástica com hastes Etiqueta e visor para identificação; feita de material 100% plástico, azul claro ou transparente; leve, atóxico e resistente; composta de materiais 100% recicláveis; dimensões e peso: 360 largura x 245 altura (mm) / 0,444 Kg.			
37	15	UNID.	5096	Fita Corretiva 5mm x 6m			
38	01	RL	5097	Papel Contact transparente Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado; aplicável na junhória das superfícies. 01 rolo - 45cmx25m.			
39	20	UNID.	6629	Chaveiro plástico com etiqueta de identificação Chaveiro Plástico Com Etiqueta de Identificação, Argola Em Latão, Cores Variadas; Chaveiro Medindo 60mm x 27mm, Argola Medindo 20mm			
40	02	KIT	5106	Kit teclado e mouse sem fio Wireless Desktop, teclado Padrão ABNT2 MULTIMÍDIA, com baterias duráveis (pilhas)/ cor preto			
41	750	UNID.	6219	Grampo Trilho Plástico Branco estendido plástico injetado em polipropileno; 300mmx9mmx112mm, branco			
42	10	PCT	6222	Bloco de notas adesivas			

				Forma quadrada; Comprimento x largura: 76mm x 76mm; pacote com 05 blocos de 90 folhas cada			
43	04	UNID.	3718	Tesoura de Aço Inox 8" Lâmina de Aço inoxidável e cabo de polipropileno, 22cm de comprimento			
TOTAL.....							

Valor total por extenso: _____.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2024
DISPENSA Nº. 017/2024

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)
(Entregar junto com a proposta comercial)

DECLARAÇÃO

A empresa **[Nome da Empresa]**, CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, representada pelo (a) Sr(a) **[Nome do Representante Legal]**, DECLARA, para fins legais:

- I. A inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, quando couber.
- III. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se aplicável.
- V. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Cidade, xx de xx de 2024

[Nome do Representante Legal]
[Assinatura do Representante Legal]